

Decreto nº 123, de 10-4-44

O Prefeito Municipal de Pompeia,
de conformidade com o disposto no artigo 12, Item IV, do
decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, Item
IV, do decreto-lei estadual nº 17.030, de 28 de Outubro de 1942:

Franklina de Aguiar, para
reger interinamente, a Escola mista municipal da Freguesia
Santos Filomena, até o seu definitivo provimento por concurso,
percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Abril de 1944.

a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nos atos secretários, em 10/4/44

Publicado em "Comarcas de Pompeia", em 16/4/44

Registrado às fls. 4 do livro: Competente.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 124, de 10-4-44

O Prefeito Municipal de Pompeia,
de conformidade com o disposto no artigo 12, Item IV, do de-
creto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Segue

Nomear:

De acordo com o artigo 16, Item IV, do decret. lei estadual no 13.020, de 08 de Outubro de 1940:

O Bacharel Doré Garcia da Silveira Sobrinho, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador Judicial dist. Prefeituras, a partir do dia 30 de Março de 1944, percebendo os vencimentos fixados em lei. Prefeituras Municipal de Pompeia, em 10 de Abril de 1944.

a) Juri de Carlos Aguiar
Pref. Municipal

Publicado e registrado nos livros de Secretarias, em 10/4/44.

Publicado por afixação no local de costume, em 10/4/44.

a) Uesler de Barros
Secretaria

Decreto no 125, de 31-3-44

Dispõe sobre a desapropriação de bens, por utilidade pública, mediante acordo por via judicial ou amigável.

O Prefeit. Municipal de Pompeia, na conformidade do disposto no artigo 10, II, do decret. lei no 13.020, de 8 de Abril de 1939, combinado com o artigo 6º do decret. lei no 3.365, de 21 de Junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública